



ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, através da plataforma eletrónica “ZOOM”, a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos do legalmente admitido pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na redação atual dada pela Lei n.º 91/2021 de 17 de dezembro, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio e estando presentes, em modo de videoconferência, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadores, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel, José António Pereira Garcia e João Paulo Dâmaso Moniz.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos, e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Gabinete, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO HISTÓRICO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO MONTE VERDE

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, apresentou o seguinte requerimento:-----

Os **senhores Vereadores do Partido Socialista** na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, requerem a Vossa Excelência a disponibilização de **documentação relativa a todo o histórico da Unidade de Execução do Monte Verde**, nomeadamente: -----

- a certidão das Atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Ribeira Grande com a aprovação da Unidade de Execução do Monte Verde; -----
- a disponibilização, caso exista, de cópia do Plano de Pormenor da área da Unidade de Execução do Monte Verde; -----
- cópia das plantas da Unidade de Execução do Monte Verde inicial e da Unidade de Execução do Monte Verde final, contendo: -----
 - a) os limites cadastrais das propriedades abrangidas e a relação de proprietários; -----
 - b) a definição das áreas de ocupação; -----
 - c) a relação das áreas de cedência; -----
 - d) a definição das operações urbanísticas relativas às áreas de ocupação; -----
- a relação, também escrita, dos mecanismos compensatórios que determinam a equidade na distribuição de encargos e benefícios para os envolvidos; -----

- o Regulamento Final da Unidade de Execução do Monte Verde; -----
- os projetos da Unidade de Execução do Monte Verde, com inclusão da data de elaboração dos mesmos, da empresa responsável por cada um e do valor investido em cada projeto. ----

O **senhor Presidente da Câmara** registou o requerido, prontificando-se a transmitir o solicitado aos respetivos serviços e a facultar a documentação com a maior brevidade possível. -----

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

A. ISABEL PIMENTEL FARIAS – MEDALHA DE OURO NO CAMPEONATO NACIONAL DE CADETER (JUDO)

De seguida, pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação: -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de congratulação a Isabel Pimentel Farias, atleta da Ribeira Grande, pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato Nacional de Cadetes, na modalidade de Judo, no passado dia 19 de fevereiro. Isabel Pimentel Farias é uma jovem de 14 anos da Vila de Rabo de Peixe que, desde tenra idade, se tem vindo a afirmar na prática desportiva. Integrada no Clube de Judo de Ponta Delgada desde os oito anos de idade, a jovem tem granjeado grande destaque em diversas provas, num exemplo de sábio equilíbrio entre a formação académica e a saudável prática desportiva. -----

O seu percurso já conta, entre outros, com um Primeiro Lugar, em 2020, no Open de Almada e, em 2021, com a Medalha de Bronze no Campeonato Nacional de Judo, registando esta grande pontuação numa primeira participação num torneio do género. -----

No passado dia 19 de fevereiro, no Campeonato Nacional de Cadetes, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, em Coimbra, Isabel Pimentel Farias sagrou-se campeã nacional na Categoria -48kg entre 260 participantes. -----

Pelo percurso que já percorreu e pela certeza de que a jovem campeã continuará a elevar o nome da sua Vila de Rabo de Peixe, da sua cidade natal e do seu Clube a elevados patamares desportivos, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande registam o seu louvor e congratulação, solicitando que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da atleta, dos seus Pais e do seu Clube, numa singela prova de agradecimento ao seu trabalho e dedicação que inspirará muitos outros Jovens. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de Congratulação e dar conhecimento do referido Voto à atleta, aos seus pais e ao Clube a que pertence. -----

De seguida, pelo **senhor Vereador José António Pereira Garcia**, foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação: -----

B. CLUBE DE JUDO DA RIBEIRA GRANDE

O Clube de Judo da Ribeira Grande, através da participação dos seus atletas em provas de âmbito nacional, logrou alcançar resultados merecedores de registo e congratulação, nomeadamente no Open de Palmela 2022, para Juvenis, que decorreu a 26 de fevereiro, e no Campeonato Nacional de Juniores 2022, que decorreu no distrito de Coimbra, no dia 5 de março. -----

No Pavilhão Municipal de Pinhal Novo, concelho de Palmela, o Judo Clube da Ribeira Grande esteve presente com 7 atletas - 5 juvenis e 2 cadetes – os quais conquistaram três medalhas. -----

Gonçalo Vasconcelos, nos +81 Kg, juvenis, obteve o grau máximo com a medalha de ouro; Denise Silva, em juvenis, conquistou a medalha de prata, nos -40 Kg., e Vasco Cordeiro a medalha de bronze, em cadetes. -----

No Campeonato Nacional de Juniores 2022, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, no Pavilhão do Colégio da Imaculada Conceição, em Cernache, distrito de Coimbra, merece destaque a medalha de bronze conquistada por Mafalda Silva, do Clube de Judo da Ribeira Grande, na categoria de -63 Kg. -----

A autarquia da Ribeira Grande, sob proposta do seu Presidente, submete o presente Voto de Congratulação ao Clube de Judo da Ribeira Grande, aos judocas Gonçalo Vasconcelos, Denise Silva, Vasco Cordeiro e Mafalda Silva, treinadores e dirigentes, pelos resultados alcançados, dignificando assim o Clube e o Concelho da Ribeira Grande. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Congratulação e dar conhecimento do mesmo a todos os envolvidos. -----

C. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UNIDOS POR SI - RIBEIRINHA

Decorreu entre os dias 4 e 6 de março, nos pavilhões da Escola Gaspar Frutuoso e do Complexo Desportivo da Ribeira Grande, o campeonato regional de Voleibol feminino, no escalão de seniores. -----

Em jogo estiveram, para além do clube da Ribeirinha, o FC Madalena, da ilha do Pico, o CD Escolar das Flores, o Atlético da Horta, Clube ANA, de Santa Maria e o SC Lusitânia, da ilha Terceira. -----

A equipa de Voleibol da Associação Desportiva Unidos por Si, que na última época conquistou o título de campeã micalense, sagrou-se agora campeã Regional da modalidade, no seu escalão, após ter vencido na final a equipa do Faial. -----

Com este resultado, a Associação Unidos por Si irá, na próxima época desportiva, disputar a Zona Açores da II Divisão nacional feminina. -----

A autarquia da Ribeira Grande, sob proposta do seu Presidente, submete o presente Voto de Congratulação ao Clube de Voleibol Feminino da Associação Desportiva Unidos Por Si, endereçando os parabéns a todas as atletas em competição, equipas técnicas e dirigentes.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Congratulação e dar conhecimento do referido Voto à direção da Associação. -----

D. CLUBE DESPORTIVO DOS BOMBEIROS DA RIBEIRA GRANDE

Entre os dias 11 e 13 de março, do corrente ano, decorreu na cidade da Praia da Vitória, o Campeonato Regional de Categorias, da Associação de Natação da Região Açores. -----

O Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande esteve representado nesta competição por 13 atletas, que disputaram 54 provas, e arrecadaram 26 medalhas: 3 de ouro, 15 de prata e 8 de bronze. -----

As medalhas de ouro foram conquistadas pelos atletas: Catarina Batista Melo, Jorge Maré Medeiros e Teresa Melo Couto. -----

As de prata foram para: Ana Miguel Costa, Catarina Batista Melo (5 medalhas), Francisco Roque Matos (2 medalhas), Inês Sofia Russo, Jorge Maré Medeiros, Leonor Pacheco Melo, Maria João Costa, Mariana Fátima Pacheco, Teresa Fátima Resendes e Teresa Melo Couto.

Receberam medalhas de bronze Francisco Sousa Pereira (3 medalhas), Gonçalo Picanço, Leonor Melo Pacheco, Mariana de Fátima Pacheco, Teresa de Fátima Resendes e Teresa Melo Couto. -----

As classificações por género, distância, estilo e escalão, ficaram da seguinte forma: -----

Ouro -----

Catarina Batista Melo – Femininos, 100m, Estilos, Juvenis A -----
Jorge Maré Medeiros – Masculinos, 100m, Bruços, Infantis A -----
Teresa Melo Couto – Femininos, 100m, Costas, Infantis B -----

Prata -----

Ana Miguel Costa – Femininos, 200m, Costas, Juvenis A -----
Catarina Batista Melo – Femininos, 50m, Costas, Juvenis A -----
Catarina Batista Melo – Femininos, 50m, Livres, Juvenis A -----
Catarina Batista Melo – Femininos, 100m, Livres, Juvenis A -----
Catarina Batista Melo – Femininos, 100m, Mariposa, Juvenis A -----
Catarina Batista Melo – Femininos, 50m, Mariposa, Juvenis A -----
Francisco Roque Matos – Masculinos 50m, Mariposa, Seniores -----
Francisco Roque Matos – Masculinos, 50m, Livres, Seniores -----
Inês Sofia Russo – Femininos, 100m, Bruços, Infantis A -----
Jorge Maré Medeiros - Masculinos, 200m, Livres, Infantis A -----
Leonor Melo Pacheco – Femininos, 200m, Estilos, Infantis B -----
Maria João Costa - Femininos, 100m, Costas, Infantis A -----
Mariana Fátima Pacheco – Femininos, 100m, Mariposa, Juniores -----
Teresa Fátima Resendes – Femininos, 50m, Livres, Seniores -----
Teresa Melo Couto – Femininos, 400m, Livres, Infantis B -----

Bronze -----

Francisco Sousa Pereira – Masculinos, 100m, Costas, Juniores -----
Francisco Sousa Pereira – Masculinos, 200m, Estilos, Juniores -----
Francisco Sousa Pereira – Masculinos, 200m, Mariposa, Juniores -----
Gonçalo Picanço – Masculinos, 200m, Livres, Infantis B -----
Leonor Melo Pacheco - Femininos, 100m, Costas, Infantis B -----
Mariana Fátima Pacheco – Femininos, 50m, Mariposa, Juniores -----
Teresa Fátima Resendes – Femininos, 200m, Livres, Seniores -----
Teresa Melo Couto – Femininos, 200m, Livres, Infantis B -----

*A autarquia da Ribeira Grande, sob proposta do seu Presidente, submete o presente Voto de
Congratulação a todos os atletas que participaram nesta competição, com destaque para os
que alcançaram lugares no pódio, treinadores e dirigentes do Clube Desportivo dos
Bombeiros da Ribeira Grande. -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de
Congratulação e fazer chegar ao conhecimento do Clube o conteúdo do Voto. -----

ESCLARECIMENTO – OBRAS NO PRÉDIO SITO NA RUA DIREITA DA RIBEIRA GRANDE

A **senhora Vereadora Cátia Sousa**, no uso da palavra concedida pelo **senhor Presidente da Câmara**, esclareceu que, após a reunião camarária de 3 de março, e no seguimento das informações aí prestadas sobre a obra situada na Rua Direita da Ribeira Grande, o Fiscal Municipal deslocou-se à referida obra e verificou que a mesma não estava de acordo com o projeto do pedido de licenciamento, pelo que foi dada a respetiva ordem de embargo e aberto processo de contraordenação. Informou ainda que na presente data teria reunido com o empreiteiro, fiscal e requerente da obra, que se comprometeram a entregar aditamento ao respetivo processo para legalização da obra. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO

Foi submetido à aprovação da Câmara o seguinte documento: -----

Primeira Outorgante

*Câmara Municipal da Ribeira Grande, possuidora do cartão de identificação coletiva n.º 512 013 241, representada pelo seu Presidente, **Dr. Alexandre Branco Gaudêncio**, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, -----*

E

Segunda Outorgante

*Junta de Freguesia da Maia, possuidora do cartão de identificação coletiva n.º 512066396, representada pela sua Presidente, **Suzana Maria Vieira Ferreira**, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, -----*

Considerando que: -----

I) O projeto “Calços” – Animação e Sustentabilidade da Maia, visa o desenvolvimento local, numa parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Casa do Povo da Maia, a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a Gorreana – Fábrica e Plantações de Chá, o Museu Carlos Machado e a Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária dos Açores, direcionado para a promoção cultural, gastronómica e turística da zona da Maia e freguesias vizinhas; -----

II) Por Contrato de Comodato de 18 de novembro de 2016, a Câmara Municipal da Ribeira Grande cedeu, gratuita e temporariamente, à Junta de Freguesia da Maia o prédio urbano conhecido como “Escola Primária da Lombinha da Maia”, sito na Estrada Regional, n.º 30,

9625-305 Maia, destinado a ser sede do Projeto “Calços” – Animação e Sustentabilidade da Maia; -----

III) O projeto “Calços” articula-se com outros projetos, nomeadamente, o Projeto “De Fenais a Fenais”, promovido pelo Museu Carlos Machado, promotor deste Projeto e responsável pela realização da obra de alteração de finalidade do prédio em Comodato; -----

IV) Nos termos do n.º 4 da Cláusula 4.ª daquele Contrato, a Câmara Municipal da Ribeira Grande autorizou a Junta de Freguesia da Maia a realizar quaisquer obras no imóvel; -----

V) Para a execução das obras agora essenciais, é necessário um conjunto de procedimentos que se discrimina no presente Aditamento. -----

É celebrado e reciprocamente aceite a presente Aditamento ao Contrato de Comodato, celebrado a 18 de novembro de 2016, o qual se rege pelos considerandos supra e pelas seguintes Cláusulas: -----

Cláusula Primeira

1 - Pelo presente Aditamento, a **Câmara Municipal da Ribeira Grande** autoriza, sem reservas, a **Junta de Freguesia da Maia** a proceder à reabilitação, adaptação e alteração de finalidade do imóvel cedido em Comodato, para implantação da Incubadora Cultural de Salvaguarda e Inovação da Gastronomia Tradicional “Calços da Maia”. -----

2 - A **Câmara Municipal da Ribeira Grande** autoriza a **Junta de Freguesia da Maia** a solicitar, junto das autoridades competentes, as necessárias licenças administrativas, designadamente pedidos de licenciamento ou comunicação prévia para as obras de reabilitação, ampliação e construção de anexo de apoio, bem como autoriza a **Junta de Freguesia da Maia** a efetuar todos os pedidos necessários, junto das entidades externas competentes, para a análise dos respetivos projetos, enquanto ação de desenvolvimento local a programas ou mecanismos de apoio financeiro, regionais, nacionais e europeus. -----

3 - A **Câmara Municipal da Ribeira Grande** autoriza a **Junta de Freguesia da Maia** a promover as empreitadas, e respetivos procedimentos de contratação pública, para as obras de reabilitação, adaptação, alteração e ampliação do prédio objeto do Contrato de Comodato. -----

4 - Nos termos dos números precedentes, desde já, a **Câmara Municipal da Ribeira Grande** autoriza que os poderes conferidos à **Junta de Freguesia da Maia**, previstos na presente Cláusula, sejam exercidos por terceiros, desde que pelas entidades parceiras outorgantes do Acordo de Colaboração e Concertação Territorial, Projeto “Calços da Maia”, datado de 14 de maio de 2021. -----

Este Aditamento ao Contrato de Comodato não envolve qualquer componente de participação financeira direta dos seus signatários. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia

da Maia, e conceder poderes ao **senhor Presidente da Câmara** para outorgar o respetivo Aditamento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA VARIANTE ESTRADA REGIONAL N.º 1, 1.ª, TAMBÉM CONHECIDA POR AVENIDA LIRA DO NORTE, RABO DE PEIXE

Pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeiro foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação, registada no MGD a 4 de março, com o n.º 736. -----

No seguimento da abertura do procedimento para venda em hasta pública do prédio urbano sito na Variante Estrada Regional n.º 1 1.ª (também conhecida por Avenida Lira do Norte), freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 454,19 m2 de terreno para construção, que confronta a norte com Variante Estrada Regional n.º 1 1.ª, a sul com Américo Natalino Pereira Viveiros, a nascente com Edmundo Manuel Gonçalves Travassos e a poente com servidão, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 4285/Rabo de Peixe, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4878/Rabo de Peixe, com o registo de uma servidão de passagem numa extensão de 16 metros e uma largura em toda a sua extensão de 5,40 metros a favor do prédio descrito pelo n.º 1107/Rabo de Peixe, aprovada na reunião camarária de 03-02-2022, informo que o concurso ficou deserto, atendendo que os serviços camarários não receberam qualquer proposta até ao dia 03-03-2022. -----

*O aviso foi publicado no jornal Diário dos Açores do dia 11-02-2022, e no site da Câmara: ----
<https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/editais/hasta-publica>*

Para os devidos efeitos, a Câmara tomou conhecimento do conteúdo da informação apresentada. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

1. AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi apresentado o seguinte pedido de autorização de compropriedade: -----

1. Autorização de compropriedade registado no programa informático MGD, com o número 3111, datado de 4 de março de 2022, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Misto**, com uma área total de 1.880 metros quadrados, localizado na Rua da Noruega, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 109 da secção D e na matriz urbana sob o artigo 4110, descrito na Conservatória Predial da Ribeira Grande pelo número 2457720100412. -----

Os serviços do Gabinete Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à pretensão de constituição de propriedade sobre o prédio supra identificado. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

1. RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Alvará de Loteamento Urbano n.º 2/2021

Processo [02] 01/2020 - Foi submetido à aprovação da Câmara, pela Divisão de Urbanismo e Planeamento, a receção provisória das obras de urbanização realizadas ao abrigo do Alvará de Loteamento urbano n.º 2/2021, sito na Rua da Lomba, freguesia do Pico da Pedra, de acordo com os autos de receção provisória constantes do processo, que invocam que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas a título provisório, podendo ser libertado 90% da garantia bancária n.º GAR/21301598, datada de 04/08/2021, e equivalente ao montante de € 52 654,69 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) emitida a favor da Câmara, pelo Banco BPI, S.A. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção, a título provisório, das obras de urbanização realizadas ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 2/2021 e proceder à libertação de 90% da garantia bancária n.º GAR/21301598, datada de 04/08/2021, e equivalente ao montante de €52 654,69 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) emitida a favor da Câmara Municipal, pelo Banco BPI, S.A. -----

2. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Alvará de Loteamento Urbano n.º 5/2010

Processo 02/2009/1 - Foi submetido à aprovação da Câmara, pela Divisão de Urbanismo e Planeamento, a receção definitiva das obras de urbanização realizadas ao abrigo do Alvará de Loteamento urbano n.º 5/2010, sito na Estrada Regional, freguesia de Ribeira Seca, de acordo com os autos de receção definitiva constantes do processo e que invocam que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas a título definitivo, podendo ser libertado os 10% da garantia bancária n.º 00500794, datada de 18-11-2009, emitida pelo

Banco Espírito Santo dos Açores a favor da Câmara, equivalente ao montante de € 542,47 (quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção, a título definitivo, das obras de urbanização realizadas ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 5/2010 e proceder à libertação dos 10% da garantia bancária n.º 00500794, datada de 18 de novembro de 2009, emitida pelo Banco Espírito Santo dos Açores a favor desta Câmara Municipal, equivalente ao montante de € 542,47 (quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Deliberações da Assembleia Municipal da sessão de 18 de fevereiro de 2022

O **senhor Presidente da Câmara** levou ao conhecimento do órgão executivo os assuntos que foram aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão do passado dia 18 de fevereiro, e que foram submetidos por esta Câmara à aprovação daquele órgão, estando a decorrer os procedimentos subsequentes às decisões tomadas, para cumprimento integral das respetivas deliberações, relacionados com os seguintes títulos: -----

1. *Saldo da Gerência da execução orçamental não consignado 2021*; -----
2. *Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022*; -----
3. *Declarações dos Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021*; -----
4. *Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo*; -----
5. *Designação do Fiscal para a Cooperativa de Ensino “A PONTE NORTE” CRL*; -----
6. *Contrato Programa a celebrar com “A PONTE NORTE” – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL*; -----
7. *Primeira Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação*; -----
8. *Repartição de Encargos - Concurso Público para prestação de serviços e vigilância às zonas balneares do concelho da Ribeira Grande, para o triénio de 2022 a 2024*; -----
9. *Desafetação do domínio público para o domínio privado – Calhetas*; -----
10. *Afetação para o domínio público municipal de dois prédios urbanos no âmbito da obra de “Construção de um acesso público a prédio municipal – Freguesia da Matriz*”; -----
11. *Afetação para o domínio público municipal de um prédio no âmbito da obra de “Construção de um Parque de Estacionamento na Canada da Gentes – Porto Formoso*”; -----
12. *Permuta, afetação e desafetação do domínio público municipal de parcelas de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Canada Nova – Fenais da Ajuda*”; -----

13. *Doação e afetação ao domínio público de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Construção de uma fossa para receção de águas pluviais da Canada Nova e do Caminho do Pico – Fenais da Ajuda”;* -----
14. *Doação e afetação ao domínio público de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua da Lapinha – Rabo de Peixe”;* -----
15. *Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Canada da Misericórdia – Rabo de Peixe”.* -----

Para os devidos efeitos, a Câmara tomou conhecimento dos assuntos aprovados pela Assembleia Municipal na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2022. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião, a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 11 de março era de três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta quatro euros e quarenta dois cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era de noventa três mil, quinhentos e dezanove euros e vinte sete cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes, para produzir efeitos imediatos, e assinada nos termos da lei. -----
